



NOVO ENSINO MÉDIO: REFLEXÕES SOBRE OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Édson dos Santos Pereira (Doutorando do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências INFI/UFMS)

Vera de Mattos Machado (Orientador)

Email: edsonsantos5656@gmail.com, veramattosmachado1@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

As políticas educacionais sofreram mudanças significativas ao longo das últimas décadas, que impactaram diretamente nos modelos de currículos vigentes nos estados brasileiros. No momento que a Lei nº 13.415, promulga no dia 16 de fevereiro de 2017, resultou em uma fragmentação do currículo nacional (BOUTIN e FLACH, 2022). Assim, o currículo foi idealizado com uma base comum, que deve preencher 60% da carga horária total do Ensino Médio (EM), e uma base flexível correspondente aos outros 40% a ser complementado pelos chamados Itinerários Formativos (IF), nas áreas específicas do conhecimento e a opção pela formação Técnica Profissional (GOMES, et al., 2020).

A BNCC traz ainda, que o currículo “deve atender às finalidades do Ensino Médio e às demandas de qualidade de formação na contemporaneidade, bem como às expectativas presentes e futuras das juventudes” (BNCC, 2018, p.479). Portanto, o objetivo deste artigo é apresentar uma análise sobre as influências da BNCC na elaboração do Currículo do NEM, especialmente dos IF, destacando o seu papel na formação do estudante e suas relações com ensino profissionalizante.

2. DESENVOLVIMENTO

Atualmente o Brasil passa por um processo de discussão sobre as reformulações repentinas na educação. Desta forma, os IF surgem como alternativa para flexibilização do currículo, aprofundamento de conhecimento e autonomia do estudante na hora de escolher área de conhecimento para seu aprofundamento científico. Ademais, os “IF são estratégicos para a flexibilização da organização curricular, pois possibilitam opções de escolha aos estudantes que podem ser estruturados com foco em uma área do conhecimento, na formação técnica e profissional” (BNCC, 2018, p.468).

No entanto, os IF são ofertados em conformidade com as possibilidades dos sistemas de ensino sem garantir, portanto, a tão proclamada escolha e protagonismo dos estudantes (SILVA, 2018). Resumidamente, o poder de escolhas são meras ilusões para o estudante. Nesse sentido, existe um “menosprezo das condições necessárias para que uma ampla gama de IF sejam ofertadas nas redes de ensino e das dificuldades para que exista uma efetiva articulação entre municípios e estados, de modo a dar conta dessa oferta” (LOPES, 2019, p.65).

Enfim, mobilizou-se a implementação de um novo currículo nas escolas sem mensurar as problemáticas enfrentadas na oferta do EM nas diferentes regiões brasileiras, simplesmente porque se trata de um currículo impositivo. Surpreendentemente, não se levou em conta a dimensão territorial do Brasil e sua pluralidade cultural ao pensar na reformulação desse currículo e a sua implementação através de uma medida provisória (MP nº 746/16), posteriormente aprovada com algumas mudanças pela Lei nº 13.415/2017.

Nesta perspectiva, nasce um debate intenso do campo da educação e da formação de professores em particular, assim como dos campos de currículo e de políticas educacionais, ou seja, o Brasil passa por mudanças em todos os níveis educacionais, impactando diretamente na formação inicial e continuada de professores.

4. CONCLUSÃO

O NEM passa a oferecer uma formação para classe trabalhadora da sociedade, negando a possibilidade de aprofundamento de conhecimentos científicos imprescindíveis para esse público, e desta maneira, dificultando o acesso às universidades. Desta forma, estabelecer discussões e movimentos de resistência nas escolas e na sociedade são caminhos para modificar um ensino que deixou de lado a visão crítica, reflexiva e emancipatória na formação dos estudantes.

5. REFERÊNCIAS

BOUTIN, Aldimara Catarina Brito Delabona; FLACH, Simone de Fátima. Relação de forças entre as orientações da Unesco e as demandas estudantis na Lei nº 13.415/2017. *Práxis Educativa*, v. 17, 2022. BRASIL, Ministério da Educação.

A Base Nacional Comum Curricular. MEC. 2017. Disponível em: Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l19394.htm > Acesso em: 30 de junho de 2023. - Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

GOMES, Danyella Jakelyne Lucas et al. Políticas educacionais para o ensino médio: implicações e perspectivas para com a garantia desse direito à educação. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, v. 24, n. 2, p. 614-630, 2020

LOPES, Alice Casimiro. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. *Retratos da escola*, v. 13, n. 25, p. 59-75, 2019.

SILVA, MONICA RIBEIRO DA. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. *Educação em revista*, v. 34, p. e214130, 2018.